



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL EM RIO DO SUL/SC**

**BOLETIM INTERNO Nº 44-2024**

**31 de outubro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**  
**15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 44-2024**

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Sem alteração

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**FÉRIAS**

**GOZO DE FÉRIAS – INÍCIO**

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
29/10/2024	Sd BM	609877-0	Thomaz Edson Eckert Vieira	27/11/2024	1º/1º/15ºBBM - Trombudo Central
31/10/2024	Sd BM	615369-0	Mateus Fagundes Rodrigues	14/11/2024	1º/2º/15ºBBM - Presidente Getúlio

**GOZO DE FÉRIAS – REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO**

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	OBM	
31/10/2024	Sd BM	974790-7	Sabryna Back Weiss	3º/15ºBBM - Ituporanga	
31/10/2024	Sd BM	615428-0	Rodrigo Gobbato	1º/2º/15ºBBM - Taió	
31/10/2024	Sd BM	695798-6	Gustavo Aurelio Cifuentes	1º/1º/2º/15ºBBM - Pouso Redondo	

**ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS – DEFERIMENTO**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 129/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00026187/2024]

1. Concedo adiantamento do gozo de férias ao 1º Sgt BM Mtcl 927155-4 RODRIGO MANOEL ADÃO, da 1ª/15ºBBM – Rio do Sul, por 1 (um) dia, a contar de 01/11/2024, de acordo com o inciso II do Art. 156 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e conforme Art. 11 da Portaria nº 486-ComdoG, de 6 de dezembro de 2019, e inciso III do Art. 3º da Portaria nº 242/CBMSC, de 18 de maio de 2022.
2. Publicar em BI do 15ºBBM.

BI Nº 44-15ºBBM, de 31 Out 2024

3. Inserir SIGRH.
4. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

## **SAÚDE**

### **ABONO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA – LTSPF**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 127/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00025727/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), por 1 (um) dia, a contar de 22/10/2024, em favor do Sd BM Mtcl 609866-5 LEANDRO BITTENCOURT MATOS, do 1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, para tratamento de pessoa da família (esposa), conforme atestado médico expedido pela Sra. Rafaela Maria Sant Anna Paiola (CRM/SC 37.241).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e na Portaria nº 310/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

## **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – LTS**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 128/2024

Referência: [SGPe CBMSC 00026115/2024]

1. Abono a Licença para Tratamento de Saúde (LTS), por 2 (dois) dias, a contar de 24/10/2024, em favor do Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, do 1º/2ª/1ª/15ºBBM – Presidente Getúlio, conforme atestado médico expedido pela Sra. Renata Goto (CRM/SC 16.001).
2. Fundamenta-se a concessão no previsto no Art. 68, § 1º, IV da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, no Art. 18 e seu § 1º, e no Art. 20 da Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024.
3. Solicitar a inclusão da licença abonada na relação mensal do 15ºBBM, para fins de informação à Formação Sanitária que atende a circunscrição e à Divisão de Saúde e Promoção Social (DiSPS).
4. Solicitar a publicação em BI.
5. Inserir SIGRH.
6. Arquivar.

Rio do Sul, data da assinatura digital.

BI Nº 44-15ºBBM, de 31 Out 2024

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Comandante da 1ª/15ºBBM

### **LICENÇA PATERNIDADE – REAPRESENTAÇÃO**

Do Sd BM Mtcl 609877-0 THOMAZ EDSON ECKERT VIEIRA, do 1º/1º/1ª/15ºBBM – Trombudo Central, no dia 29/10/2024, em razão do término de licença à paternidade.

Capitão BM RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR  
Comandante do 1º/1ª/15ºBBM

### **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 719872-8 RODRIGO ALBIERO, servindo atualmente no 15ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 3534 (três mil e quinhentos e trinta e quatro) dias, correspondente a 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CRFB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 21 de outubro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 00024870/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 43, de 24/10/2024)

### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

#### **PORTARIA Nº 161/2024/PAD/CBMSC, de 29 de outubro de 2024.**

O Comandante da 1ª/15ºBBM, no uso das atribuições previstas no Decreto Nº 12.112, de 16 de setembro de 1980. RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 161/2024/CBMSC, a fim de apurar as práticas de transgressões disciplinares cometidas, em tese, pelo Sd BM Mtcl 615369-0 MATEUS FAGUNDES RODRIGUES, por atrasar o recolhimento de ciências em documentos e por responder errado o público do SSCI, conforme comunicação enviada no dia 21/10/2024 às 18:56 pelo Cb BM Mtcl 932351-1 MARCELO NEHRING. Por tais condutas, infringindo, assim, em tese, o item nº 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD,

BI Nº 44-15ºBBM, de 31 Out 2024

a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 15ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 29 de outubro de 2024

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO  
Comandante da 1ª/15ºBBM

## **INQUÉRITO TÉCNICO**

### **HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO**

Após a análise dos Autos de IT nº 19/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura BMAR-126, placas QIE-9J29, tendo como condutor o 3º Sgt BM Mtcl 922580-3 MÁRCIO DIRKSEN, decorrente de acidente de trânsito envolvendo a referida viatura e o reboque da viatura AR-80, durante deslocamento para atividade de instrução, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, Comandante do 15ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
  - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
  - b. encaminhe para publicação em BCBM;
  - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 18 de outubro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES  
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 00015997/2024)  
(Transcrito do BCBM Nº 43, de 24/10/2024)

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 31 de outubro de 2024.

**Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO**  
Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P2151VIN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 31/10/2024 às 17:27:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAzMzMzNV8zMzUyOV8yMDIzX1AyMTUxVklO> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00033335/2023** e o código **P2151VIN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.